



DECRETO NÚMERO 7726 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria por idade a servidora pública municipal VALDERLY LEMOS RIBEIRO, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/7.907/03, em especial a Portaria nº 052, de 27 de agosto de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 265, publicada em 28 e 29 de agosto de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 4009, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por idade**, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 e pela Lei Federal nº 10.887/2004, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais calculados pela média, a servidora pública municipal **VALDERLY LEMOS RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.374.485-2 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da Portaria nº 052, de 27 de agosto de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de setembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai